

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/10/2024, Edição nº 6381, Página nº 02 e 03 DECRETO № 5.569/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.756,10 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

- 08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAFSTRUTURA
- 08.02 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
- 15.452.0011.1201 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS
 - 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 - 839 CONVENIO ITAIPU № 4500072707 R\$ 9.600,00
 - 08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
 - 08.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO
- 15.125.0011.2039 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
 - 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 - 839 CONVENIO ITAIPU № 4500072707 R\$ 22.500,00
 - 08.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
 - 08.04 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE
- 26.782.0012.1021 PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
 - 44.90.51.00 Obras e instalações
 - 839 CONVENIO ITAIPU № 4500072707 R\$ 437.656,10

TOTAL R\$ 469.756,10

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:



TOTAL				RS	469.756,10
24149901040	0000	839 -	CONVENIO ITAIPU № 4500072707	R\$	437.656,10
17179901020	000	839 -	CONVENIO ITAIPU № 4500072707	R\$	32.100,00
CÓDIGO RECEITA	DE	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito